SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0593

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 510 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

EMENTA: "Cria cargos em comissão na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde":

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Ficam suprimidos da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Artigo 52 da Lei 477/2011, alterada pela Lei nº 499/11 o cargo de Ouvidor do SUS – DAS V e Chefe de Seção I – Execução de Convênios – DAS III.

Art. 2° - Ficam criados na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a constarem no art.52 da Lei 477/11, o cargo de Ouvidor Geral SUS – DAS III e Assistente de Ouvidor – DAS V

Art. 3º - Os recursos necessários para custear os cargos ora criados são provenientes da supressão dos cargos citados nos art. 1º, desta Lei.

Art. 4º - A competência e atribuições da Ouvidoria do SUS e Assistente de Ouvidor serão regulamentadas por Decreto, em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 19 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:58D050F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 509 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

EMENTA: Acrescenta área de zona urbana a Lei nº 156 de 17/06/97, na forma que menciona.

BFaço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A área territorial total constante da planta de situação e Memorial Descritivo, parte integrante desta Lei, referente às localidades de Porto das Barcas e Serrinha, são consideradas como ZONA URBANA do Município de Aperibé-RJ.

Artigo 2º - Fica garantido aos proprietários de áreas situadas no perímetro ora considerado como Zona Urbana, em acatamento ao principio hierárquico das normas, naquilo que couber, os direitos emanados da legislação federal e estadual.

Artigo 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Aperibé, 19 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C47E4260

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202-11, LICENÇA PREMIO A ADILSON BARBOSA REDER

PORTARIA nº 202, de 19 de dezembro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Adilson Barbosa Reder – mat. 1130, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 2.156/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 13 de junho de 2007.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 19 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:57E66F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003-12, NOMEIA ALLISON DA SILVA DO NASCIMENTO, APOIO ADM. DA SEC. DE TRANSPORTES

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA No 003 , de 09 de janeiro de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear**,** nos termos do art. 36, anexo I da Lei Municipal nº600 de 11/12/97, **Allison da Silva do Nascimento**, para exercer em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão de Apoio administrativo**, símbolo DAS-IV da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 09 de janeiro de 2.012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9E0F1114

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 27/11 – PP 14/11
CONTRATO DE REPASSE N°0325.205-49/2010
Aditivo ao contrato de Patrulha Mecanizada(Caminhão Truck) , que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa CIAC Caminhões LTDA.
O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:FB93A5B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 26/11 – PP 14/11
CONTRATO DE REPASSE N°0325.205-49/2010
Aditivo ao contrato de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira), que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa PME Máquinas e equipamentos LTDA.
O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:915C3052

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 03/10 – TP 10/10
Rerratificação ao contrato de Construção de Ginásio Poliesportivo em Morro Azul, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Ipê Engenharia LTDA.
A presente rerratificação terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2012.
VALOR: O Contratante pagará à contratada pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 541.680,67 (Quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), durante o período de vigência deste contrato.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:0CC45CD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 10/10 – TP 13/10
Rerratificação ao contrato de Construção da Quadra Poliesportiva e Cobertura no bairro da Grama, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Ipê Engenharia LTDA.
A presente rerratificação terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2012.
VALOR: O Contratante pagará à contratada pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 355.518,61 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), durante o período de vigência deste contrato.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:B59D1785

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO N° 04/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam homologados os enquadramentos dos servidores desta Casa, abaixo relacionados, de acordo com o disposto na Resolução nº 038 de 13/12/2010, e em conformidade com Ato nº 001/2011 de 26/12/2011 da Comissão de Enquadramento da Câmara Municipal de Mendes e dos autos do processo administrativo Nº 1162/2011, partes integrantes deste Ato:

CARGO	NOME	MATR. N°
Técnico em Contabilidade	VALDELIR BRAGA	106
Oficial Legislativo	DANIELE BERTEGES ANJO	101
Motorista	LUIZ HENRRIQUE FERREIRA DIAS	104
	JOSÉ FERNANDES DOMIS	108
Agente de Serviços Gerais	JAQUELINE FERREIRA DE MATOS FIGORELLI	103

Art. 2º Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 29 de dezembro de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C9BAC938

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011

Processo Administrativo nº 876/2011
Carta Convite nº 005-B/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mendes, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, sediada na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Senhor Vererador Rubem Carlos Moura, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: Jornal Regional Sul Fluminense Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 97.520.708/0001-05, sediada na Rua Octávio Gomes, nº 229/sala 1,

Vassouras– RJ, representada por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade com RG nº 020237754-5 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.414.777-08.
OBJETO: Altera o prazo da contratação de jornal de circulação regional para os serviços de divulgação de atos oficiais e institucionais, de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal de Mendes/RJ.
PRAZO: 6 (seis) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.13.00.00.00.0000.0
VALOR: O valor estimado do contrato será de até R$ 20.256,00 (vinte mil duzentos cinqüenta seis reais).

Mendes, 30 de dezembro de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:59636BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Errata da publicação da Portaria nº 007/2012 no Diário Oficial dos Municípios nº 0592 de 19 de janeiro de 2012.
Onde se lê:
Portaria nº 007 de 17 de janeiro de 2012.
Leia-se:
Portaria nº 006 de 17 de janeiro de 2012.
Erro formal (de digitação).

Mendes, 19 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C60E4DB0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 001/2012.
O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº. 001 de 17 de setembro de 2002, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião extraordinária** que ocorrerá no dia 24/01/2012, às **15hs**, na **Sala dos Conselhos da SEMAS**, com a seguinte **pauta**:
· Eleição da nova mesa diretora;
· Planejamento para o exercício de 2012 e
· Informes gerais.
Mesquita, 18 de janeiro de 2012.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:671622B8

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

EDITAL 003/2012
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/01/2012

RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE
09/089/CCMM-11	02/1553/11	JD MORAES – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
09/094/CCMM-11	01/1167/09	IGNAR ALVES FONSECA
09/095/CCMM-11	01/1172/09	ISAAC FRANCISCO DA SILVA
09/096/CCMM-11	02/1649/09	GLÁUCIA CORREA NOGUEIRA
09/097/CCMM-11	12/9032/08	SÔNIA M. FERREIRA NUNES
09/098/CCMM-11	12/9106/08	IZIDORO DIAS DE ALMEIDA
09/099/CCMM-11	12/9121/08	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
10/105/CCMM-11	06/7406/10	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S.FONSECA
10/106/CCMM-11	11/11899/10	RITA HELENA FERREIRA

Mesquita, 19 de janeiro de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4658CC7E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos dos despachos transcritos no Processo Administrativo PMP nº. 8.900, de 11 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de dezembro de 2011, a funcionária Giulia Dafni de Souza Rodrigues, com a matrícula sob o nº. 94358, ocupando o cargo de professor do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 16 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9028C5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1614, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cede à Câmara Municipal de Pinheiral, o servidor Silvio Jose Ribeiro Alves, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta exarado nos Processos Administrativos nºs. 10.109, de 29 de novembro de 2011, e, 1.320, de 07 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Câmara Municipal de Pinheiral, o servidor Silvio José Ribeiro Alves, com a matrícula sob o nº 9.210-4, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, do quadro do pessoal efetivo da Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cuja cessão é sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens e sem ônus para aquela instituição.

Parágrafo único – O período de cessão fica estabelecido até o dia 31 (segunda-feira) de dezembro de 2012, ou, dentro do prazo aqui estabelecido, assim que aquele Departamento resolva devolve-lo aos quadros da Prefeitura.

Art. 2º - Ao órgão cedido cabe observar que o servidor deve cumprir o período de 8 (oito) horas trabalhadas, de segunda a sexta-feira, e que a folha de ponto deve ser enviada ao DRH da Prefeitura, para a efetiva constatação dos dias trabalhados, entre o dia 16 ao dia 15 do mês seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:759A0F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.558, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 1º de dezembro de 2011, DIOGO GONÇALVES CARDOSO, matrícula sob o nº. 9453-5, ocupando o cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Jurídica, tornando sem efeito a Portaria 1.427/11, de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C31CB74E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.559, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de dezembro de 2011, DIOGO GONÇALVES CARDOSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Subprocurador, lotado na Procuradoria Jurídica, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 02.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:50A22313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.560, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

Concede estabilidade aos servidores aprovados no Estágio Probatório para provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral e dá outras providências, bem como, os da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 que cria o Plano de Cargos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, e os do Decreto nº. 1106, de 9 de abril de 2009 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 6.664, de 25 de julho 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder estabilidade ao servidor admitido em decorrência da aprovação do Concurso Público realizado em 22 de outubro de 2006 e aprovado no Estágio Probatório para o provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, constantes das tabelas da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004, aos servidores relacionados abaixo:

Matr.	Nome	Cargo
9285-9	Vivian Aparecida do Carmo Miguel	Agente Técnico de Enfermagem
9286-1	Aldo Mendes Damiani	Agente Auxiliar de Serviços Municipais
9285-7	Juliana Correa Coelho	Enfermeiro
9286-7	Silvio Eduardo Alves	Motorista
9286-0	Carlos Eugênio Dias	Agente Auxiliar de Serviços Municipais
9286-5	Fernando Rodrigues da Silva	Motorista
9286-3	Marluci Rosa de Oliveira	Agente Auxiliar de Serviços Municipais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B9967EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.561, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 2.959, de 18 de março de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária ELIZABETH CARVALHO SILVA FRANCO, exercendo a função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 15 (quinze) meses, com início em 1º/12/2011 e término em 28/02/2013, referente ao período de 1986/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2CAD66C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.562, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 10.062, de 28 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário PEDRO HEITOR FREITAS SILVEIRA, matricula sob o nº. 9083-7 exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Projetos e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 21/11/2011 e término em 25/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:894CDEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.563, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.063, de 28 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário RONALDO DOS SANTOS CUNHA, matricula sob o nº. 9375-0 exercendo o cargo de Agente Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 22/11/2011 e término em 06/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:76B7A5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.564, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 10.064, de 28 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JOSELIA QUARESMA MACHADO, matricula sob o nº. 9431-0 exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 16/11/2011 e término em 30/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B621880E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.565, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 9.668, de 11 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 10 de novembro de 2011, ELISANGELA DE OLIVEIRA BENEDITO ARAÚJO, matrícula sob o nº. 9447-3, ocupando o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D940B3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 1.566, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 263, de 20 de janeiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 596, de 06 de maio de 2011;
CONSIDERANDO que não houve candidatos aprovados no Concurso nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que o mesmo atenda as necessidades das Escolas Municipais;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 9.872, de 22 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar RÔMULO OLIVEIRA VIEIRA, a partir de 1º/12/2011 e término em 28/02/2012, para ocupar a função de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:364CC9B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.567, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.085, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 29 de novembro de 2011, WESLEY MACEDO ESPOSTI, matrícula sob o nº. 9349-2, ocupando o cargo em confiança de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A24F8A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.568, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 10.096, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora NATIELY FORMAGGINI DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula 9376-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/12/2011, com um percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base na função de Agente Administrativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:443B4776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.569, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 10.096, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora VIVIANE CARVALHO CORREA, matrícula 9378-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/12/2011, com um percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base na função de Agente Administrativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:16FDC4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.570, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 10.096, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, o Servidor RAFAEL PORTUGAL ROCHA, matrícula 9455-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/12/2011, com um percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base na função de Agente Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7BB28D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.571, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.110, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9428-3 exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 22/11/2011 e término em 25/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:023D4557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.572, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.111, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário JOSÉ CARLOS DE AVILA, matricula sob o nº. 9377-9 exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 18/11/2011 e término em 02/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:428F0E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.573, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.112, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ROSEMEIRE MIRANDA BRUM VIEIRA, matricula sob o nº. 9413-3, exercendo o cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 02 (dois) dias, com início em 24/11/2011 e término em 25/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CB74EC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.574, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.113, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LUCIANA LAZARO ANTONIO, matricula sob o nº. 9186-2, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 28/11/2011 e término em 12/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:63A85659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.576, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.125, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de dezembro de 2011, WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO, matrícula sob o nº. 9375-2, ocupando o cargo em confiança de Assessor Consultivo II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C218A7A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.577, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.126, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de dezembro de 2011, PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA, matrícula sob o nº. 9266-6, ocupando o cargo em confiança de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos, tornando sem efeito a Portaria 817/11, de 08 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:78871EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.578, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 9.549, de 07 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ERICA DE FREITAS DA SILVA, matricula sob o nº. 9408-8 exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 11, 13, 14, 26 e 31/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8E4F912D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.579, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.151, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 30 de novembro de 2011, RODRIGO TADEU JACINTO DOS SANTOS, matrícula sob o nº. 9451-3, ocupando o cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F39B5E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.580, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.162, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LIVIA PACHECO DE ALMEIDA, matricula sob o nº. 9275-9, exercendo o cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 23/11/2011 e término em 07/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BEFFD666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.581, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.163, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário EDSON RIBEIRO RODRIGUES, matricula sob o nº. 9257-3, exercendo o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 18/11/2011 e término em 02/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:946DFDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.582, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.171, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, MARCELE FREIXO GUEDES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A0642319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.583, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.171, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:47C1FA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.584, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.173, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de dezembro de 2011, CARLA DOS SANTOS OVÍDIO DE CASTRO, matrícula sob o nº. 9113-1, ocupando o cargo de confiança em Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1617E85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.585, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.175, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, PATRICIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:361FC119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.586, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.176, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B5C8512B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.587, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.196, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de dezembro de 2011, MÔNICA CRISTINA LIMA DINIZ, matrícula sob o nº. 9084-7, ocupando o cargo de confiança em Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EDA0A1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.588, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.199, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de dezembro de 2011, ÉRICA MEDINA CELLI, matrícula sob o nº. 9234-9, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:70C8FEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.589, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.200, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de dezembro de 2011, VALÉRIA APARECIDA TIBURCIO PAULA, matrícula sob o nº. 9366-3, ocupando o cargo de confiança em Assessor Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DA526F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.590, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.201, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de dezembro de 2011, UDIEIDE SILVA CALAZANS, matrícula sob o nº. 9366-2, ocupando o cargo de confiança em Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5B79AE44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.591, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.208, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, CARLA DOS SANTOS OVÍDIO DE CASTRO, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:74618762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.592, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.209, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de dezembro de 2011, CARLA DOS SANTOS OVÍDIO DE CASTRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1D67551A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.593, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.065, de 23 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ERICA DE FREITAS DA SILVA, matricula sob o nº. 9408-8 exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 04 (quatro) dias, no período de 17, 18, 21 e 22/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:375C55DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.594, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10.179, de 1º de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário, ALESSANDRO OLIVEIRA FERREIRA, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de dezembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FACBCF32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Vero Engenharia Construções Com. e Serv. Ltda.
Convite nº: 008/2011
Processo Administrativo nº: 21.388/2011
Objeto: Construção de sala de aula nas Escolas Municipais Regina Coeli Amorim, no bairro Cambota e João Batista Gomes, no Distrito de Santa Isabel (3º Distrito), com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R$ 122.081,54 (cento e vinte e dois mil, oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).

Recursos: Salário Educação.

Comissão de Licitações

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:868E59FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 24759/2011
Objeto: Aquisição de vales transporte e recarga de vales transporte eletrônicos (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.
Valor: R$ 10.192,00 (dez mil cento e noventa e dois reais).
Fundamentação Legal: "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MARCO VALÉRIO CARDOSO NACKLY
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:65EF24D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: TGA Construções Ltda.
Tomada de Preços nº: 024/2011
Processo Administrativo nº: 24.181/2011
Objeto: Construção de Creche no Loteamento Vadinho Fonseca, no Distrito Sede do Município de Valença – RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R$ 849.999,99 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Recursos: FNDE

Comissão de Licitações

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:65E79CE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Embracon – Empresa Brasileira de Construções Ltda.
Tomada de Preços nº: 023/2011
Processo Administrativo nº: 24.180/2011
Objeto: Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no Distrito Sede do Município de Valença – RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R$ 176.137,38 (cento e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Recursos: Fundo Nacional de Assistência Social

Comissão de Licitações

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7BE0BA31

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2817/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E FRANCISCO GARCIA DE FREITAS FILHO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1B941EC2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2775/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E GIOVANE CARLOS VIEIRA ESTEVES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:764A1C1D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25323/11
CONTRATO Nº: 2782/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ISABEL CRISTINA MEDEIROS DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FA4C9600

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2826/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JORGE DOS PASSOS ESTEVÃO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:02C9A5C5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2842/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ ROGÉRIO BANDEIRAS (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D2CC3945

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2857/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ VINÍCIO RODRIGUES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:96D81095

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25516/11
CONTRATO Nº: 2789/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LUCÉLIA LEAL FEIJÓ NOBRE (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:45F24101

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25516/11
CONTRATO Nº: 2790/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LUIZ CARLOS LIMA DOS REIS (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D010F286

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 24862/2011

DECISÃO

DECIDO PELO **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 003/2011, COM BASE NO R. PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, O QUAL ADOTO COMO FUNDAMNETO DESTA DECISÃO.

P.R.N.

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C3277347

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2769/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LUIZ DA SILVA BRAGA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F3567C16

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

DECISÃO

Com base no parecer exarado pelo douto Procurador Jurídico do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, respeitando o instituído no parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Municipal nº. 2467/2009, indefiro o pedido feito através dos processos administrativos nº. 25525/2011 e 25523, pela Viação Princesa da Serra, para que fosse realizado por meio de Decreto, o reajuste das tarifas de ônibus circulares do Município.

P.N.R.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 05 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C24437FB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 002

PORTARIA PMV, Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;
RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, o Sr. **SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA,** servidor efetivo desta Municipalidade, matrícula nº. 105775, da Função de Confiança no Cargo de Chefe Seção Coleta Lixo, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, o Sr. **CLEIDISLEI EUSTÁQUIO LOPES,** o Cargo Comissionado de Chefe Seção Coleta Lixo, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:DD760F2F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 003

PORTARIA PMV, Nº. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, o Sr. **WAGNER ANTERO DURÇO DE ALMEIDA**, do Cargo Comissionado de Chefe Seção de Saneamento Básico, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, o Sr. **JOSÉ LUIZ RIBEIRO FONTES,**para exercer o Cargo Comissionado de Chefe Seção de Saneamento Básico, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F124B5A4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 004

PORTARIA PMV, Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, a Srª. **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PERES**, do Cargo

Comissionado de Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, o Sr. **HEITOR MOREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:91434006

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 005

PORTARIA PMV, Nº. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, a Sr. **MÁRCIO DE JESUS FRANCISCO,** do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transporte Urbano, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, a Srª. **AMANDA ARAUJO SIQUEIRA DUQUE,** no Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transporte Urbano, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D884565E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 009

PORTARIA PMV, Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, a Srª. **CLAUDIA ODILA SENRA DE CARVALHO** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Motorizada e de Animais , Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3470B112

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 010

PORTARIA PMV, Nº. 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 06 de janeiro 2012, o Sr. **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação , Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C4185370

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 019

PORTARIA PMV, Nº. 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de janeiro 2012, o Sr. **LUIZ CLÁUDIO BARBOSA MARTINS,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo

CC8, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A8627079

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 017

PORTARIA PMV, Nº. 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2012 as servidoras abaixo relacionadas, que viam exercendo Função de Confiança:

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL A:

-E. M Tancredo de Almeida Neves- Cláudia Lúcia de Araújo Nogueira- Diretora-Símbolo FC6-matrícula n°. 112259
- E. M Tancredo de Almeida Neves- Denise Paula Alberto- Diretora Adjunta- Símbolo FC7- matrícula n°. 130877.
- CIEP M. Luciano Gomes Ribeiro- Lucineri Amaral Chaves- Diretora- Símbolo FC6- matrícula n°. 114049.
- Creche M. Prof. Lélio Amaral- Rosa de Fátima Laybenitz Pereira- Diretora Adjunta- Símbolo FC7- matrícula: 124443
- Creche M. Lia Coutinho da Silveira Batista- Maria Aparecida da Conceição Maia- Diretora- Símbolo- FC6 – matrícula: 114537.
- E. M Eduardo Leite Pinto- Valdeli Nogueira Rodrigues –Diretora- Símbolo FC6- matrícula n°. 116394.
- E. M Eduardo Leite Pinto- Ivana Louzada e Silva Nogueira – Diretora Adjunta- Símbolo FC7- matrícula n°. 113360.
- E. M Maria Medianeira- Solange Pinheiro Seabra –Diretora - Símbolo FC6- matrícula n°. 117417.
- E. M Maria Medianeira- Lurdes Maria Rios Leite –Diretora Adjunta - Símbolo FC7- matrícula n°. 114120.
- C. M Maria Margarida Cardoso Macedo- Adriana Aparecida Fazenda Teixeira - Diretora - Símbolo FC6- matrícula n°. 100773.
- CAIC Djalma Macedo- Lilia Alves Santiago Maivão –Diretora - Símbolo FC6- matrícula n°. 113778.
- E. M Deputado Luís Pinto- Isabel Nogueira Santos –Diretora - Símbolo FC6- matrícula n°. 006815.
- E. M Deputado Luís Pinto- Gisele Arieira da Silva –Diretora Adjunta - Símbolo FC7- matrícula n°. 113212.

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL B

- E. M Fernando de Oliveira Castro- Maria das Dores Andrade – Diretora - Símbolo FC7- matrícula n°. 146650.
- E. M Fernando de Oliveira Castro- Sandra Mara Alves –Diretora Adjunta - Símbolo FC8- matrícula n°. 130141.
- E. M Marcos Esteves- Maria Aparecida Machado Arieira –Diretora - Símbolo FC7- matrícula n°. 114499.
- CIEP M. Prof. Costa Júnior - Maria Angélica da Silva –Diretora Adjunta - Símbolo FC8- matrícula n°. 124222.
- E. M. Prof. Maria da Glória Giffoni – Márcia Rogéria de Lima – Diretora Adjunta - Símbolo FC8- matrícula n°. 114243.
- E. M Marieta Lopes Ielpo- Renata Cristina da Silva Santos –Diretora Adjunta - Símbolo FC8- matrícula n°. 130915.
- E. M Pingo de Mel - Waldete Aparecida da Silva Marques –Diretora - Símbolo FC7- matrícula n°. 116580.
- E. M Pingo de Mel - Maria Felicidade de Cunha Maia –Diretora Adjunta - Símbolo FC8- matrícula n°. 114804.

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL D

-E. M José Alves da Mota – Vilmara Batista Rocha – Diretora – Símbolo FC9 – matrícula nº 117277.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5F976DC5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 018

PORTARIA PMV, Nº. 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012 os servidores abaixo relacionados, para exercer Função de Confiança:

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL A:

-E. M Tancredo de Almeida Neves- Denise Paula Alberto - Diretora-Símbolo FC6-matrícula n°. 130877.
- E. M Tancredo de Almeida Neves- Maria Helena dos Santos Soares - Diretora Adjunta- Símbolo FC7- matrícula n°. 131547.
- CIEP M. Luciano Gomes Ribeiro- Juliana Alves Roque-Diretora Adjunta- Símbolo FC7- matrícula n°. 116769.
- Creche M. Prof. Lélio Amaral- Sheila Maria de Carvalho Félix Fraga - Diretora - Símbolo FC6- matrícula: 135712.
- Creche M. Lia Coutinho da Silveira Batista- Grace Campos Feijó - Diretora- Símbolo- FC6 – matrícula: 130702.
- E. M Eduardo Leite Pinto- Ivana Louzada e Silva Nogueira – Diretora- Símbolo FC6- matrícula n°. 113360.
- E. M Eduardo Leite Pinto- Eloiuse Santos Leopoldino –Diretora Adjunta- Símbolo FC7- matrícula n°. 112933.
- C. M. Maria Margarida Macedo- Juliana Pereira Cardozo - Diretora - Símbolo FC6- matrícula n°. 135585.
- E. M Deputado Luís Pinto- Marta Cirene Lima –Diretora - Símbolo FC6- matrícula n°.114230.
-CIMEE Márcia Leite de Almeida- Maria Regina Oliveira Francisco- Diretora Adjunta- Símbolo FC7- matrícula n° 115061.
-Creche M. Alfredo de Souza Lemos- Ana Cláudia Pluviê Lopes - Diretora - Símbolo FC6- matrícula n° 103578.

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL B:

- E. M Marcos Esteves- Carlos Eduardo de Paiva Castro –Diretor - Símbolo FC7- matrícula n°. 136131.
- E. M Marcos Esteves- Ana Lúcia Ávila de Oliveira Silva –Diretora Adjunta - Símbolo FC8- matrícula n°. 131555
- CIEP M. Prof. Costa Júnior - Maria Angélica da Silva –Diretora - Símbolo FC7- matrícula n°. 124222.
- E. M. Prof. Maria da Glória Giffoni – Edna Sabino da Silva - Diretora Adjunta - Símbolo FC8- matrícula n°. 112674.

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL C

- E. M Fernando de Oliveira Castro- Sandra Mara Alves –Diretora - Símbolo FC8- matrícula n°. 130141.
- E. M João Esteves- Maria Rúbia Costa Sampaio - Diretora - Símbolo FC8- matrícula n°. 124338.
E. M Regina Coeli Amorim- Patrícia de Souza e Silva Durço - Diretora - Símbolo FC8- matrícula n°. 134902.

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL D

- E. M José Alves da Motta- Adriana Tavares Couto do Carmo – Diretora - Símbolo FC9- matrícula n°. 111430.

DIRETORAS E DIRETORAS ADJUNTAS- NÍVEL E

- E. M Aroldo Myrra - Adriana Correia do Santos -Diretora - Símbolo FC10- matrícula n°. 113668.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D8C85355

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 008

PORTARIA PMV, Nº. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, o Sr. **WILSON RENALDO DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Máquinas e Veículos Leves, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:30233748

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 006

PORTARIA PMV Nº. 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando os termos da Lei nº. 4320/64 e;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, a Lei Orçamentária Anual;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estritamente vedado a realização de qualquer despesa sem a devida autorização do Chefe do Executivo Municipal e prévio empenho.

Art. 2º - O desrespeito ao artigo anterior será interpretado como ato de insubordinação, respondendo administrativamente o servidor que der causa, sem prejuízo das penalidades administrativa cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 05 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D2FE8BDF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 020

PORTARIA PMV Nº. 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão para Capacitação de Recursos, com os seguintes membros:

- Rosemeri César de Souza;
- Roberto Luis de Souza Ferreira;
- Marcus Alexandre Ozório Macedo;
- Jorge Luiz Pereira de Medeiros;
- Jayme Medeiros Dias.

Art. 2º - A presente Comissão terá a atribuição de capacitar recursos financeiros para o Município, realizando estudos técnicos, financeiros e orçamentários.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A2ED770F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 021

PORTARIA PMV Nº. 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão para Junta de Redução de Custos, com os seguintes membros:

- Roberto Luis de Souza Ferreira;
- Marcus Alexandre Ozório Macedo;
- Jayme Medeiros Dias;
- Alex Sandro dos Santos.

Art. 2º - A presente Comissão terá a atribuição de reduzir os custos no Município, realizando estudos técnicos, financeiros e orçamentários.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A13AC670

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 022

PORTARIA PMV Nº. 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão da Junta Orçamentária, com os seguintes membros:

- Rosemeri César de Souza;
- Marcus Alexandre Ozório Macedo;
- Alex Sandro dos Santos;
- Rogério Esteves da Costa.

Art. 2º - A presente Comissão terá a atribuição de avaliar e classificar as despesas junto ao orçamento municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7B0CF3E4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 023

PORTARIA PMV, Nº. 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora Flávia Guimarães Silva – Secretária Municipal de Controle Interno para funcionar como Órgão de Controladoria do PREVI VALENÇA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5CE77BE7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 04

DECRETO Nº. 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.669 de 21 de dezembro de 2011 e;

Considerando os termos do art. 45 da Lei nº. 4.320/64 e;

Considerando os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente;

Considerando que a fonte de recurso para abertura do presente crédito especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e anulação da dotação orçamentária abaixo especificada;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R$ 141.310,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dez reais)**, para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Estruturação da Proteção Social Especial	08.244.2019.1.238	33.90.39.00 33.90.30.00 33.90.30.00 44.90.52.00 44.90.52.00	012 012 000 012 000	11.000,00 41.813,20 4.350,00 77.186,80 6.960,00
	TOTAL				**141.310,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2.001	33.90.39.00	000	11.310,00
	TOTAL				**11.310,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B27C9CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (1°REPUBLICAÇÃO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(1ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 9.341/2011
Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 042/2011
Objeto: Aquisição de toner e cartucho destinados a atender as diversas Secretarias Municipais..
Beneficiários: A. C. Pereira Informática Ltda. – CNPJ: 11.463.094/0001-51
Licit.com – Distribuidora e Comércio Ltda. – CNPJ: 13.029.062/0001-78
Nuelan Comércio de Materiais e Serviços Ltda. – CNPJ: 05.112.505/0001-61
Sul Fluminense VR Informática Ltda. – CNPJ: 09.687.719/0001-17
Neves e Botelho Ltda. – CNPJ: 11.617.190/0001-07

Item	Qde.	Unid.	Especificação	Empresa	Marca	Preço Unitário
01	160	Unid	**Toner 36 A para impressora HP**	A.C.Pereira	Bluesky	33,00
02	160	Unid	Toner 12 Apara impressora HP	Neves Bot.	Winner	28,00
03	21	Unid	Toner 35 A para impressora HP	A.C.Pereira	Bluesky	29,00
04	11	Unid	Toner E 120 para impressora Lexmark	Nuelan	Imperial	43,50
05	21	Unid	Toner 85 A para impressora HP	A.C.Pereira	Bluesky	36,00
06	80	Unid	Toner 49 A para impressora HP	Neves Bot.	Winner	45,00
07	42	Unid	Toner ref. 4251 F para impressora Sansung	A.C.Pereira	Bluesky	40,00
08	32	Unid	Toner 8080 para impressora Brother	A.C.Pereira	Bluesky	46,00
09	42	Unid	Toner TN 580 para impressora Brother	A.C.Pereira	Bluesky	46,00
10	32	Unid	Toner ref. 4521 D 3 p/ impressora Sansung SCX 4200	A.C.Pereira	Bluesky	43,00
11	15	Unid	Toner CE 505 X para impressora HP	A.C.Pereira	Bluesky	56,00
12	11	Unid	Toner Disign Jet nº 82 (magenta) p/ impressora Ploter	A.C.Pereira	Bluesky	12,50
13	11	Unid	Toner Disign Jet 500 nº 10 (preto) p/ impressora Ploter	A.C.Pereira	Bluesky	12,50
14	11	Unid	Toner Design Jet 500 nº 82 (azul) p/ impressora Ploter	A.C.Pereira	Bluesky	12,50
15	11	Unid	Toner Design Jet 500 nº 82 (amarelo) p/ impres. Ploter	A.C.Pereira	Bluesky	12,50
16	32	Unid	Cartucho 57 A (colorido) p/ impressora HP	Licit.Com	DSI	31,00
17	150	Unid	Cartucho 92 para impressora HP	Nuelan	Imperial	21,50
18	53	Unid	Cartucho 93 para impressora HP	Sul Flum.	Multilaser	23,00
19	160	Unid	Cartucho 21 para impressora HP	Licit.Com	DSI	21,00
20	100	Unid	Cartucho 22 para impressora HP	Neves Bot.	Winner	29,50
21	100	Unid	Cartucho 60 (preto) para impressora HP	Sul Flum.	HP	27,00
22	42	Unid	Cartucho 60 (Collor) para impressora HP	Neves Bot.	Winner	38,00
23	105	Unid	Cartucho 28 para impressora HP	Nuelan	Imperial	32,00
24	150	Unid	Cartucho 27 para impressora HP	Nuelan	Imperial	20,00
25	42	Unid	Cartucho nº 40 (preto) para impressora Canon	Neves Bot.	Winner	43,50
26	42	Unid	Cartucho nº 40 (colorido) para impressora Canon	A.C.Pereira	Bluesky	48,00
27	32	Unid	Cartucho 56 A (preto) para impressora HP	Licit.Com	DSI	21,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUTRA
Pregoeira

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:2B246F6F

